



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 2

Ofício nº 127/2023-AGRESE

Aracaju, 31 de março de 2023.

Ao Senhor
EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ
Superintendente do CONSCENSUL

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 02/2023 - CONSCENSUL.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos - em atenção ao **Ofício nº 02/2023**, de 12/01/2023, subscrito por Vossa Senhoria, no qual é requerido o apoio técnico desta Agência Reguladora - **Agrese**, com vistas a apresentar respostas aos questionamentos formulados pelos licitantes habilitados na **Concorrência Pública nº 01/2022**, capitaneada por esse Consórcio (**Conscensul**) e que tem como objeto a Concessão Administrativa para a Prestação de Serviços Públicos de Transbordo, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos dos Municípios Integrantes desse Consórcio Público - encaminhar, em anexo, as correspondentes manifestações/respostas formuladas pela **Sinertec**, Empresa responsável pela elaboração Estudos decorrentes do **PMI nº 05/2018**, para apreciação final desse Consórcio.

Outrossim, cumpre-nos registrar que, compulsando os documentos de impugnações encaminhados pelos licitantes, fomos direcionados a considerar que algumas alterações foram admitidas nos Relatórios dos Estudos da PMI em pauta, após o encaminhamentos desses documentos a esse Consórcio.

Dentre as referidas alterações destaca-se o Tipo de Licitação/Critério de Julgamento da Concorrência Pública nº 01/2022 tendo em vista que, no Caderno Jurídico dos Estudos do PMI, foi proposta a realização de Licitação do tipo “**Menor Preço**” e, supostamente, a Licitação em andamento é do tipo “**Técnica e Preço**”.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 2 de 2

Nesse contexto, vimos sugerir seja mantido o Tipo de Licitação/Critério de Julgamento na forma proposta no Relatório dos Estudos do PMI nº 05/2018, qual seja: “Menor Preço”, considerando que o objeto licitado não se ajusta ao requerido pelo Art. 46 da Lei de Licitações nº 8.666/93, para enquadramento da Licitação no tipo “Técnica e Preço”.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JVJU-7AZQ-NBLC-OIYC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2023 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 31/03/2023 12:50:11